



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2018, NA 75ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
14/06/2018.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 05/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 02/05/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Daniel Rocha Mendes, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/89.
- 1.2 Data da instalação:** 29/04/94.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DANIEL ROCHA MENDES	07/11/2014	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	09/06/2014

Obs: Magistrada em férias entre 14/05/2018 e 12/06/2018.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUÍS VALDEMAR ZUOLO JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/08/2016
MARIANA GOUVEA DIAZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	28/11/2016
GABRIEL PERES FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	18/03/2015
JANAINA ROCHA TRAZZI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	22/09/2014
JULIANA DE OLIVEIRA PAULA	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	14/06/2017
KAREN OUTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	01/03/2018
ALVARO YUJI HIROISHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	30/06/2017
ANGÉLICA COSTA MESQUITA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/10/2014
RAFAEL GERALDO GAIOTO SOARES	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/02/2017
VÂNIA RODRIGUES SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
NATHÁLIA ROSSI CORDEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	31/05/2017
JOICE UEDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	22/09/2014
HELIO MARCIO FELIPE GUIMARAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	23/10/2014
MARISA FIGUEIREDO GERA RESENDE	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Não há pauta específica para processos físicos. Quando necessário, um horário de mesmo tipo previsto para processo eletrônico é bloqueado e o processo físico é pautado.

<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	7	7	7	Obs. III	10
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Una (rito ordinário)	Manhã	Obs. II	Obs. II	Obs. II	Obs. II	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Instrução	Manhã	8 (Obs. V)	8 (Obs. V)	8 (Obs. V)	8 (Obs. V)	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	13	3	3	3	3	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3 (Obs. IV)	3 (Obs. IV)	3 (Obs. IV)	3 (Obs. IV)	Obs. III	10
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	-
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em execução	Manhã	Obs I	Obs I	Obs I	Obs I	0	10
	Tarde	0	0	0	0	0	-
Conciliação em	Manhã	Obs I	Obs I	Obs I	Obs I	0	10

conhecimento	Tarde	0	0	0	0	0	-
--------------	-------	---	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES: I - Não há pauta específica de audiências de conciliação (seja na execução ou no conhecimento), no entanto, quando há solicitação das partes ou verificação do potencial conciliatório pelo Juízo (inclusive em cartas de sentença), as audiências são designadas para os horários que vagaram em razão de redesignação de outras audiências, normalmente os de data mais próxima e que não poderiam ser aproveitados de outra forma, independentemente do tipo de audiência previamente previsto para o horário. Ademais, o Juízo faz constar em todas as notificações iniciais que há a possibilidade de realização de audiência extra pauta para apreciação de acordos ao final da pauta de audiências de cada dia, independentemente de qualquer agendamento. II – Não há previsão de audiências UNAs na pauta, eis que todos os processos do rito ordinário, independentemente de pedidos específicos, têm a audiência inaugural designada como inicial. No entanto, sempre que necessário, o Juízo designa as audiências UNAs para os horários previstos de audiências de instrução. III – Atualmente às sextas feiras são designadas audiências em “pautões” de audiências iniciais ou UNAs do rito sumaríssimo, quando necessário para atingimento da meta de apazamento. Há dois pautões previstos: 22 e 29/06/2018, ambos de UNA-RS. IV- A partir de 24/07/2018, estão reservados 04 horários de audiências UNA-RS, por dia de pauta, e a partir de 21/08/2018, 05. Eventualmente, como a pauta começa as audiências do rito sumaríssimo, um destes horários é utilizado para pautar processos com entes públicos. V – A partir de 21/08/2018 estão previstas 06 instruções por dia de pauta.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
75ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	11/10/2018	137	05	14/11/2018	171	33

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
75ª Vara do Trabalho de São Paulo	03/09/2018	99	34	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
75ª Vara do Trabalho de São Paulo	06/06/2018	10	01	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

75ª Vara do Trabalho de São Paulo	03/09/2018	99	345	26/11/2018	183	183	26/11/2018	183	405
-----------------------------------	------------	----	-----	------------	-----	-----	------------	-----	-----

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
75ª Vara do Trabalho de São Paulo	03/09/2018	99	79	29/08/2018	94	50	11/10/2018	137	105

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
75ª Vara do Trabalho de São Paulo	13/06/2018	17	02	11/06/2018	15	03*

*Obs: os processos eletrônicos em pauta de "conciliação em conhecimento" são os de nº 1000304-42.2018.5.02.0075, 1000578-06.2018.5.02.0075 e 1000529-39.2018.5.02.0018.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	não
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	23	11	58
2	SÃO PAULO - 37a Vara	50	60	12	51
3	SÃO PAULO - 63a Vara	30	47	5	91
4	SÃO PAULO - 89a Vara	46	58	10	62
5	SÃO PAULO - 62a Vara	49	71	9	72
86	SÃO PAULO - 21a Vara	58	249	59	288

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

87	SÃO PAULO - 17a Vara	77	417	29	146
88	SÃO PAULO - 25a Vara	77	327	34	243
89	SÃO PAULO - 02a Vara	139	305	43	253
90	SÃO PAULO - 46a Vara	104	396	47	240
São Paulo - 75a Vara		65	228	32	187
Média do Foro		68	239	25	170
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	1099	598	39
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	1067	714	95
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	977	134	7
4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	1035	174	36
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	1131	99	8
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	665	183	41
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	593	87	42
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	286	89	18
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	725	250	38
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	484	43	6
91	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	818	92	21
São Paulo - 75a Vara		2931	1025	312	75

Média do Foro	2.943	807	224	32
Média da 2ª Região	2.851	838	167	55

Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução.
Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 75a Vara	2017	2.095	44	2.139	2.109	1.660	2.581	5.337
São Paulo - 75a Vara	2018	439	3	442	682	1.416	1.032	4.759
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	445	8	453	699	1.033	997	4.202
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 75a Vara	2017	145	475	1	0	129	52	1894	1321	3215
São Paulo - 75a Vara	2018	95	33	0	0	29	3	1737	1308	3045
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	165	66	0	0	40	66	1.608	1.260	2.868
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2197	-1,57%
2017	2095	-4,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000259-38.2018.5.02.0075	Ação Civil Pública
1001988-36.2017.5.02.0075	Ordinário Ação Trabalhista - Rito
1000239-47.2018.5.02.0075	Sumaríssimo Ação Trabalhista - Rito
1000586-80.2018.5.02.0075	Cumprimento de sentença

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	528
	Aguardando encerramento da instrução	655
	Aguardando prolação de sentença	233
	Aguardando cumprimento de acordo	1.240
	Com sentença aguardando finalização na fase	2.103
	Subtotal	4.759
Liquidação	Pendentes de liquidação	689
	Liquidados aguardando finalização na fase	301
	No arquivo provisório	15
	Subtotal	1.005
Execução	Pendentes de execução	1.737
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	1
	No arquivo provisório	1.308
	Subtotal	3.046
Total		8.810
<i>Observação: Dados de 30.4.2018.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
Embargos de Declaração	134
Exceções de incompetência	16
Antecipações de Tutela	37
Impugnações à Sentença de Liquidação	23
Embargos à Execução	52
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	5

Total	267
Observação: Dados de 30.4.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(Fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000279-51.2015.5.02.0075	9/4/2018	
0000309-57.2013.5.02.0075	3/8/2017	
0000309-57.2013.5.02.0075	10/8/2017	
0000309-57.2013.5.02.0075	18/8/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0000309-57.2013.5.02.0075	18/8/2017	
0000310-76.2012.5.02.0075	10/7/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0000310-76.2012.5.02.0075	10/7/2017	
0000593-94.2015.5.02.0075	6/10/2017	
0000693-88.2011.5.02.0075	1/6/2016	
0000693-88.2011.5.02.0075	18/11/2016	ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS
0000693-88.2011.5.02.0075	18/11/2016	
0000705-34.2013.5.02.0075	29/9/2017	
0000759-29.2015.5.02.0075	23/7/2017	
0000759-29.2015.5.02.0075	24/7/2017	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0000759-29.2015.5.02.0075	24/7/2017	
0000845-73.2010.5.02.0075	24/6/2013	PAULA ARAÚJO OLIVEIRA LEVY
0000845-73.2010.5.02.0075	24/6/2013	
0000888-68.2014.5.02.0075	26/5/2017	
0000895-94.2013.5.02.0075	3/9/2015	DANIEL ROCHA MENDES
0000895-94.2013.5.02.0075	3/9/2015	
0000922-43.2014.5.02.0075	3/7/2017	
0001042-86.2014.5.02.0075	29/1/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0001042-86.2014.5.02.0075	29/1/2018	
0001159-43.2015.5.02.0075	10/11/2017	
0001159-43.2015.5.02.0075	13/11/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0001159-43.2015.5.02.0075	13/11/2017	
0001220-35.2014.5.02.0075	2/10/2017	

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

0001223-53.2015.5.02.0075	14/9/2017	
0001223-53.2015.5.02.0075	18/9/2017	
0001223-53.2015.5.02.0075	29/9/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0001223-53.2015.5.02.0075	29/9/2017	
0001313-61.2015.5.02.0075	29/1/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0001313-61.2015.5.02.0075	29/1/2018	
0001336-07.2015.5.02.0075	21/11/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0001336-07.2015.5.02.0075	21/11/2017	
0001406-24.2015.5.02.0075	22/1/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0001406-24.2015.5.02.0075	22/1/2018	
0001477-26.2015.5.02.0075	20/4/2018	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0001477-26.2015.5.02.0075	20/4/2018	
0001496-66.2014.5.02.0075	15/10/2014	PRISCILA ROCHA MARGARIDO MIRAULT
0001496-66.2014.5.02.0075	15/10/2014	
0001590-19.2011.5.02.0075	13/12/2013	ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO
0001590-19.2011.5.02.0075	13/12/2013	
0001638-75.2011.5.02.0075	2/2/2018	
0001671-60.2014.5.02.0075	23/10/2017	
0001727-64.2012.5.02.0075	13/12/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0001727-64.2012.5.02.0075	13/12/2017	
0001802-35.2014.5.02.0075	13/11/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0001802-35.2014.5.02.0075	13/11/2017	
0002055-86.2015.5.02.0075	28/3/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0002055-86.2015.5.02.0075	28/3/2018	
0002082-45.2010.5.02.0075	23/2/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0002082-45.2010.5.02.0075	23/2/2018	
0002195-62.2011.5.02.0075	14/4/2016	DANIEL ROCHA MENDES
0002195-62.2011.5.02.0075	14/4/2016	
0002282-13.2014.5.02.0075	10/10/2017	
0002282-13.2014.5.02.0075	10/10/2017	
0002282-13.2014.5.02.0075	10/10/2017	
0002287-74.2010.5.02.0075	7/4/2014	FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO
0002287-74.2010.5.02.0075	7/4/2014	
0002324-96.2013.5.02.0075	5/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002324-96.2013.5.02.0075	5/4/2018	
0002373-45.2010.5.02.0075	10/9/2014	DANIEL ROCHA MENDES
0002373-45.2010.5.02.0075	10/9/2014	
0002465-23.2010.5.02.0075	7/11/2016	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0002465-23.2010.5.02.0075	7/11/2016	
0002483-68.2015.5.02.0075	25/9/2017	
0002605-52.2013.5.02.0075	19/3/2018	
0002723-91.2014.5.02.0075	30/10/2017	
0002723-91.2014.5.02.0075	30/10/2017	
0002741-15.2014.5.02.0075	23/5/2016	
0002754-48.2013.5.02.0075	2/10/2017	
0002754-48.2013.5.02.0075	18/12/2017	
0002846-26.2013.5.02.0075	18/10/2017	
0002846-26.2013.5.02.0075	18/10/2017	
0002907-81.2013.5.02.0075	23/10/2017	
0002907-81.2013.5.02.0075	23/10/2017	
0002913-25.2012.5.02.0075	8/9/2016	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
0002913-25.2012.5.02.0075	8/9/2016	
0002927-38.2014.5.02.0075	9/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0002927-38.2014.5.02.0075	9/4/2018	
0003338-18.2013.5.02.0075	4/9/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0003338-18.2013.5.02.0075	4/9/2017	
0003367-05.2012.5.02.0075	15/12/2017	PRISCILA ROCHA MARGARIDO MIRAULT
0003367-05.2012.5.02.0075	15/12/2017	
0044000-44.2001.5.02.0075	10/4/2017	
0045300-94.2008.5.02.0075	25/10/2017	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0045300-94.2008.5.02.0075	25/10/2017	
0066600-49.2007.5.02.0075	20/2/2017	DANIEL ROCHA MENDES
0066600-49.2007.5.02.0075	20/2/2017	
0084500-31.1996.5.02.0075	6/3/2009	BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
0084500-31.1996.5.02.0075	6/3/2009	
0095500-13.2005.5.02.0075	19/3/2014	DANIEL ROCHA MENDES
0095500-13.2005.5.02.0075	19/3/2014	
0110500-24.2003.5.02.0075	27/2/2014	CARMEN LUCIA BENEDITA FERNANDES

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

0110500-24.2003.5.02.0075	27/2/2014	
0136100-76.2005.5.02.0075	30/1/2018	
0136500-27.2004.5.02.0075	6/10/2016	
0156800-83.1999.5.02.0075	31/1/2018	
0187500-95.2006.5.02.0075	23/9/2011	IEDA REGINA ALINERI PAULI
0187500-95.2006.5.02.0075	23/9/2011	
0207800-15.2005.5.02.0075	22/3/2017	MAURO SCHIAVI
0207800-15.2005.5.02.0075	22/3/2017	
0217700-56.2004.5.02.0075	4/4/2016	
0234200-27.2009.5.02.0075	24/1/2011	OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA
0234200-27.2009.5.02.0075	24/1/2011	
0234200-61.2008.5.02.0075	18/10/2017	
0237200-06.2007.5.02.0075	17/12/2009	VANILSON RODRIGUES FERNANDES
0237200-06.2007.5.02.0075	17/12/2009	
0240300-95.2009.5.02.0075	30/1/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0240300-95.2009.5.02.0075	30/1/2018	
0266800-58.1996.5.02.0075	4/12/2017	
0275100-62.2003.5.02.0075	14/10/2013	DÂMIA ÁVOLI
0275100-62.2003.5.02.0075	14/10/2013	
0284300-25.2005.5.02.0075	26/2/2018	
0318700-41.2000.5.02.0075	26/3/2018	DANIEL ROCHA MENDES
0318700-41.2000.5.02.0075	26/3/2018	
1000056-13.2017.5.02.0075	28/3/2018	
1000056-13.2017.5.02.0075	17/4/2018	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
1000057-61.2018.5.02.0075	25/4/2018	
1000057-61.2018.5.02.0075	27/4/2018	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
1000085-97.2016.5.02.0075	21/11/2016	
1000085-97.2016.5.02.0075	21/11/2016	
1000085-97.2016.5.02.0075	2/2/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000116-83.2017.5.02.0075	2/10/2017	
1000116-83.2017.5.02.0075	2/10/2017	
1000120-23.2017.5.02.0075	3/10/2017	
1000120-23.2017.5.02.0075	22/2/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000129-48.2018.5.02.0075	16/4/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000129-82.2017.5.02.0075	21/3/2018	
1000129-82.2017.5.02.0075	11/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000137-25.2018.5.02.0075	12/4/2018	
1000137-25.2018.5.02.0075	16/4/2018	
1000137-25.2018.5.02.0075	17/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000165-61.2016.5.02.0075	4/4/2018	
1000168-79.2017.5.02.0075	24/10/2017	
1000203-73.2016.5.02.0075	2/10/2017	
1000235-78.2016.5.02.0075	22/11/2016	
1000274-75.2016.5.02.0075	23/4/2018	
1000303-91.2017.5.02.0075	8/3/2018	
1000315-08.2017.5.02.0075	12/3/2018	
1000315-08.2017.5.02.0075	14/3/2018	
1000315-08.2017.5.02.0075	4/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000316-27.2016.5.02.0075	9/4/2018	
1000316-27.2016.5.02.0075	26/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1000335-96.2017.5.02.0075	23/4/2018	
1000442-80.2016.5.02.0074	25/4/2018	
1000457-46.2016.5.02.0075	19/6/2017	
1000509-42.2016.5.02.0075	21/11/2017	
1000509-42.2016.5.02.0075	27/11/2017	DANIEL ROCHA MENDES
1000647-72.2017.5.02.0075	30/10/2017	
1000762-93.2017.5.02.0075	20/10/2017	
1000842-77.2016.5.02.0015	18/2/2018	
1000908-71.2016.5.02.0075	15/2/2017	
1000971-06.2017.5.02.0708	22/3/2018	
1001089-72.2016.5.02.0075	9/4/2018	
1001131-87.2017.5.02.0075	25/4/2018	
1001131-87.2017.5.02.0075	25/4/2018	
1001131-87.2017.5.02.0075	25/4/2018	
1001135-61.2016.5.02.0075	2/2/2018	
1001135-61.2016.5.02.0075	23/2/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1001138-79.2017.5.02.0075	25/4/2018	
1001164-71.2016.5.02.0056	7/12/2017	

1001164-71.2016.5.02.0056	8/12/2017	
1001164-71.2016.5.02.0056	1/2/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1001195-34.2016.5.02.0075	18/10/2016	
1001206-63.2016.5.02.0075	10/3/2017	
1001280-20.2016.5.02.0075	21/2/2018	
1001298-88.2016.5.02.0706	23/10/2017	
1001346-63.2017.5.02.0075	22/1/2018	
1001609-32.2016.5.02.0075	4/4/2018	
1001707-17.2016.5.02.0075	17/4/2018	
1001707-17.2016.5.02.0075	27/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1001737-18.2017.5.02.0075	25/4/2018	
1001737-18.2017.5.02.0075	27/4/2018	TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS
1001780-52.2017.5.02.0075	7/3/2018	
1001780-52.2017.5.02.0075	7/3/2018	
1001780-52.2017.5.02.0075	13/3/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1001847-51.2016.5.02.0075	19/2/2018	
1001848-02.2017.5.02.0075	23/4/2018	
1001946-84.2017.5.02.0075	26/2/2018	
1002007-76.2016.5.02.0075	14/3/2017	
1002189-62.2016.5.02.0075	27/3/2018	
1002200-91.2016.5.02.0075	10/4/2018	
1002200-91.2016.5.02.0075	12/4/2018	DANIEL ROCHA MENDES
1002232-44.2015.5.02.0718	5/3/2018	
1002232-44.2015.5.02.0718	5/3/2018	
1002232-44.2015.5.02.0718	7/3/2018	DANIEL ROCHA MENDES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	38	8
Cartas Precatórias recebidas	214	73
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 30.4.2018.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAPI/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAPI em 27/05/2018, constavam **379** (trezentos e sessenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001980-52.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0064500-58.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2007
0102400-07.2008.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/10/2008
0264800-70.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2007
0193800-59.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2015
0086900-95.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2009
0001811-65.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2014
0191600-88.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2010
0114400-05.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/03/2012
0046400-65.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2000
0153700-76.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2017
0086100-48.2000.5.02.0075	Petição	19/12/2008
0027100-73.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2007
0014900-83.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2008
0044900-22.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	14/04/2004
0132700-25.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2017
0192200-85.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	19/04/2007
0034300-44.2001.5.02.0075	Embargos de Terceiro	15/07/2002
0296700-81.1999.5.02.0075	Petição	23/02/2000
0119500-72.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2010
0051100-11.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	05/08/2006
0104800-33.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/08/2004
0009000-22.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/1997
0322000-11.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0009200-58.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	22/04/1999
0048700-92.2003.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0001015-74.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2013
0001400-32.2006.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/03/2008
0253000-26.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/1999
0001766-27.2013.5.02.0075	Cautelar Inominada	21/06/2016
0000380-64.2010.5.02.0075	Cautelar Inominada	26/05/2011

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0270400-87.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0104700-78.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	07/07/2006
0219600-69.2007.5.02.0075	Embargos de Terceiro	04/11/2009
0000397-95.2013.5.02.0075	Embargos de Terceiro	20/03/2015
0002203-05.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2013
0255400-90.2009.5.02.0075	Embargos de Terceiro	11/07/2012
0142300-75.2000.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0237100-66.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2004
0001500-84.2006.5.02.0075	Embargos de Terceiro	12/04/2007
0169700-49.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2009
0010200-83.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/03/2006
0103100-22.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	27/04/2005
0001358-65.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2016
0000795-76.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2016
0167100-46.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/1996
0104700-44.2005.5.02.0075	Petição	01/07/2013
0001548-28.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2018
0003124-27.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2017
0170500-92.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2000
0002073-78.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/09/2014
0254800-84.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2001
0244400-40.2002.5.02.0075	Embargos de Terceiro	24/09/2010
0037100-40.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	12/03/2005
0000080-97.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2016
0320000-09.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2008
0001596-21.2014.5.02.0075	Embargos de Terceiro	28/09/2016
0000895-94.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2015
0001234-87.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/09/2014
0275500-23.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/1996
0189100-20.2007.5.02.0075	Cautelar Inominada	05/08/2008
0044800-96.2006.5.02.0075	Monitória	14/09/2006
0011100-95.2007.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/04/2010
0325200-31.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0322100-63.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/11/2001
0000133-10.2015.5.02.0075	Protesto	14/12/2015
0001399-66.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2018
0221300-51.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/02/2007
0325900-07.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	03/08/1999
0033200-54.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2001
0325500-90.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0286600-91.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	16/03/2005
0111700-56.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2009
0108800-03.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2010
0001602-28.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2015
0122100-08.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	28/04/2006
0324900-06.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0123400-34.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2012
0337200-97.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2004
0203500-83.2000.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0023900-92.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2006
0001894-76.2015.5.02.0075	Arresto	06/09/2017
0120300-71.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2007
0234200-27.2009.5.02.0075	Consignação em Pagamento	13/05/2011
0073300-90.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/05/1999
0112100-51.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2001
0004600-18.2004.5.02.0075	Arresto	02/02/2004
0001475-90.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2015
0212200-87.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/07/1997
0205400-77.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/1997
0056100-50.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2015
0268000-32.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2007
0012100-62.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2013
0135200-25.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/02/2008
0021000-05.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2007
0001530-41.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2017
0000111-54.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2016
0244600-76.2004.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2005
0137000-30.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2008
0308100-97.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	19/05/2000
0111300-47.2006.5.02.0075	Consignação em Pagamento	05/12/2006
0114500-96.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/09/2008
0275200-90.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0189100-06.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	19/03/1999
0078600-38.1994.5.02.0075	Consignação em Pagamento	21/05/1997
0040000-69.1999.5.02.0075	Petição	19/12/2008
0190900-35.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	23/07/2002
0194100-64.2008.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/01/2010
0261100-23.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	20/12/2004
0001579-24.2010.5.02.0075	Consignação em Pagamento	10/08/2011
0002307-94.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0006100-46.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2009
0145300-73.2006.5.02.0075	Exibição	16/10/2006
0327200-38.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0154300-92.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2010
0079700-13.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	17/11/2005
0126200-69.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2006
0082500-43.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/02/2006
0043900-26.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/11/2017
0041700-12.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2007
0013300-46.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	15/08/2005
0178400-19.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2007
0001904-23.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0163200-50.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/02/2000
0109300-69.2009.5.02.0075	Consignação em Pagamento	29/04/2013
0133500-48.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2008
0053100-91.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	30/01/2002
0325800-52.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	19/06/2013
0001571-47.2010.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2016
0110000-31.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2014
0267100-05.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	23/04/2009
0080600-98.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/2001
0253400-11.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/1996
0226300-03.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	07/03/2017
0187800-04.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	14/06/2000
0109100-38.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/10/2008
0129200-87.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	22/07/2002
0256400-72.2002.5.02.0075	Embargos de Terceiro	24/07/2009
0000005-24.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2017
0212100-30.1999.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/1999
0101000-89.2007.5.02.0075	Petição	05/12/2007
0221800-64.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	05/12/2016
0183400-97.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/01/2008
0001841-37.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2013
0001769-45.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2017
0325600-45.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0226200-87.1999.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2007
0019500-69.2005.5.02.0075	Consignação em Pagamento	13/05/2009
0223400-28.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/1996
0173600-45.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2008
0001872-23.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/03/2013
0000079-10.2016.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2017
0183800-48.2005.5.02.0075	Petição	12/03/2009
0086800-14.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/11/2006
0246500-31.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/06/2005
0181900-98.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2008
0001683-40.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0167100-41.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/01/1999
0151400-73.2008.5.02.0075	Cautelar Inominada	27/05/2011
0308700-16.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0003000-59.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/03/2005
0122200-60.2004.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2004
0105900-91.2002.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2002
0182000-43.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2012
0041300-56.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/08/2007
0035700-25.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/07/2004
0001100-70.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2011
0002098-62.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2015
0151800-58.2006.5.02.0075	Petição	12/12/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0096400-54.2009.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/07/2012
0072000-30.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/1996
0000600-72.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	02/04/2004
0195700-04.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0243900-03.2004.5.02.0075	Cautelar Inominada	17/11/2005
0003261-43.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2016
0093200-49.2003.5.02.0075	Petição	30/01/2004
0001753-57.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2016
0000827-13.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2017
0063700-93.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2009
0131400-91.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	27/04/2005
0092100-83.2008.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/06/2017
0001263-40.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2012
0000678-17.2014.5.02.0075	Embargos de Terceiro	04/08/2015
0037000-85.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	17/08/2007
0167200-93.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	23/07/2002
0269800-03.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2015
0262200-76.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/2006
0145200-21.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2007
0253200-52.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2007
0301000-76.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2006
0001939-80.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2018
0335500-86.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/04/1998
0216600-03.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2011
0325100-08.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	22/05/2001
0001827-82.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2016
0073600-03.2007.5.02.0075	Consignação em Pagamento	26/11/2007
0164300-64.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	11/06/2005
0325300-83.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0179400-49.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2009
0027600-62.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2001
0158500-94.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	12/08/2009
0170000-65.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/1996
0005800-21.2008.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/03/2008
0286500-78.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0240200-92.1999.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/1999
0206500-23.2002.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/01/2004
0183800-82.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	11/10/2004
0289700-20.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2014
0114500-57.2009.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/01/2014
0151300-94.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2005
0011100-71.2002.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2015
0058700-15.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2007
0011300-05.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2011
0251800-37.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	18/03/2005
0211700-21.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0266700-59.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2005
0091500-04.2004.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2008
0252600-26.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2011
0297200-50.1999.5.02.0075	Embargos de Terceiro	16/08/2004
0083200-82.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2006
0000939-21.2010.5.02.0075	Petição	16/06/2011
0056000-76.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2001
0002093-69.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018
0138600-28.1999.5.02.0075	Petição	19/12/2008
0003263-76.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2015
0193000-16.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	23/03/2012
0217500-49.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	14/03/2005
0177400-18.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	04/09/2008
0113800-72.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1996
0203600-57.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2009
0129500-97.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2015
0270100-28.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0196500-51.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2013
0001430-91.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2012
0331300-36.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0140000-48.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/1997
0001496-66.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2015
0191600-98.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2003
0015100-61.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/1995
0199800-60.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	22/11/2005
0000897-93.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/02/2016
0099700-58.2008.5.02.0075	Consignação em Pagamento	22/09/2009
0001964-98.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2014
0332500-78.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0137800-05.1996.5.02.0075	Arresto	30/08/1996
0158600-49.1999.5.02.0075	Petição	19/12/2008
0337000-90.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	14/12/1998
0036100-34.2006.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2007
0225700-79.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	02/12/2004
0214500-65.2009.5.02.0075	Embargos de Terceiro	01/04/2013
0067000-68.2004.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0211600-66.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	25/07/2007
0066900-40.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/09/2010
0130200-88.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/09/2001
0305800-94.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0192000-78.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	20/12/2004
0059200-67.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2006
0002027-94.2010.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2013
0001995-16.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2018
0007200-36.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2009
0001524-97.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0286600-04.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2007
0001744-32.2014.5.02.0075	Protesto	29/01/2018
0076800-86.2005.5.02.0075	Inquérito para Apuração de Falta Grave	06/07/2005
0003005-03.2012.5.02.0075	Petição	03/09/2014
0225200-18.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2004
0129200-24.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	27/07/2001
0237300-73.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0002085-29.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2013
0000018-91.2012.5.02.0075	Protesto	29/06/2012
0116400-51.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	30/05/2005
0015000-38.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2008
0153100-41.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1996
0006300-92.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	12/09/2006
0308200-52.1996.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0130400-71.1995.5.02.0075	Cautelar Inominada	01/04/1996
0059800-88.1996.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/1996
0254500-20.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/03/2005
0009100-59.2006.5.02.0075	Embargos de Terceiro	05/02/2007
0187900-56.1999.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2000
0130100-12.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2007
0212400-74.2008.5.02.0075	Embargos de Terceiro	07/12/2010
0072600-31.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2015
0176700-86.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	10/11/1999
0167300-62.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2012
0148700-71.2001.5.02.0075	Embargos de Terceiro	21/08/2008
0001484-57.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2012
0166800-79.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2014
0061600-78.2001.5.02.0075	Arresto	13/10/2005
0001461-72.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2017
0290800-88.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0220900-47.1999.5.02.0075	Petição	03/12/1999
0052800-51.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017
0001895-61.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2016
0203200-82.2004.5.02.0075	Cautelar Inominada	20/09/2004
0284100-62.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/01/1999
0205300-54.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0041600-86.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/02/2006
0129800-30.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2007
0001562-51.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2013
0286600-33.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0188300-60.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2016
0230100-44.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2000
0266100-38.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/08/2005
0143800-55.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1996
0001227-32.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001407-09.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2017
0114600-32.1997.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2005
0029400-62.1994.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/1995
0143600-04.2002.5.02.0075	Embargos de Terceiro	23/03/2004
0289700-88.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	17/06/2005
0025400-67.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2004
0266200-90.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	29/08/2005
0001644-77.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2017
0000486-89.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2017
0177600-74.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/1997
0300300-13.1999.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2006
0044100-33.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/07/2004
0002285-31.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2018
0002407-83.2011.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2012
0103800-32.2003.5.02.0075	Petição	08/07/2003
0019900-49.2006.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/07/2006
0010600-39.2001.5.02.0075	Embargos de Terceiro	12/07/2002
0148600-14.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	18/10/2010
0001065-95.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2017
0001256-14.2013.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2015
0130300-43.2000.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0197000-69.1998.5.02.0075	Embargos de Terceiro	26/01/1999
0144800-41.2005.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2006
0002158-30.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2016
0196600-50.2001.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/03/2002
0001069-35.2015.5.02.0075	Produção Antecipada de Provas	20/08/2015
0104100-91.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	02/10/2014
0028300-72.1994.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2012
0002309-64.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2014
0137200-03.2004.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2005
0205600-06.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	11/02/2005
0078700-02.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2014
0112500-84.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2009
0002520-32.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017
0001911-49.2014.5.02.0075	Cautelar Inominada	17/05/2016
0038800-95.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	15/07/2002
0002596-27.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2016
0001300-53.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2001
0000090-73.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2015
0325400-38.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0146900-61.2008.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2010
0143200-24.2001.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2001
0039100-52.2000.5.02.0075	Petição	19/12/2008
0177500-70.2005.5.02.0075	Embargos de Terceiro	20/05/2009
0000660-93.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2018
0240200-19.2004.5.02.0075	Petição	13/07/2005

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0049500-96.1998.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2010
0002255-30.2014.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/07/2015
0147100-59.1994.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2004
0225200-03.2009.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2009
0002116-49.2012.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2014
0190400-17.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2016
0141300-35.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	06/08/2004
0001934-92.2014.5.02.0075	Cautelar Inominada	20/03/2015
0257900-08.2004.5.02.0075	Embargos de Terceiro	24/01/2006
0254400-75.1997.5.02.0075	Embargos de Terceiro	09/08/2002
0074200-63.2003.5.02.0075	Embargos de Terceiro	04/12/2007
0060500-98.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1996
0176400-56.2000.5.02.0075	Embargos de Terceiro	18/08/2000
0001313-61.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2018
0094600-30.2005.5.02.0075	Consignação em Pagamento	20/06/2005
0000026-29.2016.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2017
0001049-44.2015.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2018
0269900-50.1998.5.02.0075	Arresto	30/11/1998
0247100-18.2004.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2008
0028000-76.1995.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/1996
0000098-16.2016.5.02.0075	Embargos de Terceiro	30/10/2017
0156700-94.2000.5.02.0075	Petição	18/12/2008
0237200-06.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2009
0321900-56.2000.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2001
0255100-02.2007.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2008
0247600-26.2000.5.02.0075	Petição	17/10/2000
0025300-49.2003.5.02.0075	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2015
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 75ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da	Rito Sumaríssimo	107	70	68

1ª audiência	exceto Rito Sumaríssimo	246	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	107	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	342	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	121	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	356	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 75a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	102	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	67	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 75a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	884	753	716
Ente Público	1.637	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 75a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.084	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.889	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.969	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 75a Vara	2017	2109	813	38,55%
São Paulo - 75a Vara	2018	682	269	39,44%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	699	303	43,39%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 75a Vara	2017	1669	2095	2109	43,97%
São Paulo - 75a Vara	2018	1660	439	682	67,51%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	445	699	59,32%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 75a Vara	2017	1647	145	475	73,49%
São Paulo - 75a Vara	2018	1894	95	33	98,34%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	165	66	96,18%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1) A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia **145** (cento e quarenta e cinco) processos em carga, estando **96** (noventa e seis) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0067700-39.2007.5.02.0075	11/01/2008	18/01/2008
0172900-98.2008.5.02.0075	12/03/2014	27/03/2014
0000683-39.2014.5.02.0075	09/10/2015	19/10/2015
0000897-93.2015.5.02.0075	16/07/2015	19/12/2015
0000072-86.2014.5.02.0075	14/06/2016	20/06/2016
0001795-43.2014.5.02.0075	20/04/2017	28/04/2017
0001412-70.2011.5.02.0075	03/05/2017	08/05/2017
0045500-19.1999.5.02.0075	12/05/2017	19/05/2017
0214800-42.2000.5.02.0075	26/05/2017	02/06/2017
0000279-22.2013.5.02.0075	04/08/2017	14/08/2017
0001644-77.2014.5.02.0075	21/08/2017	28/08/2017
0001267-72.2015.5.02.0075	21/08/2017	28/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0200700-72.2006.5.02.0075	28/09/2017	03/10/2017
0000455-35.2012.5.02.0075	05/10/2017	10/10/2017
0127100-86.2004.5.02.0075	09/10/2017	16/10/2017
0002028-06.2015.5.02.0075	19/10/2017	24/10/2017
0002043-48.2010.5.02.0075	26/10/2017	31/10/2017
0001904-23.2015.5.02.0075	07/11/2017	13/11/2017
0001048-30.2013.5.02.0075	14/11/2017	20/11/2017
0172000-18.2008.5.02.0075	29/11/2017	04/12/2017
0002722-09.2014.5.02.0075	30/11/2017	05/12/2017
0132700-25.2003.5.02.0075	04/12/2017	11/12/2017
0001475-95.2011.5.02.0075	24/01/2018	29/01/2018
0001638-36.2015.5.02.0075	07/02/2018	14/02/2018
0001829-81.2015.5.02.0075	16/02/2018	23/02/2018
0090300-20.2008.5.02.0075	21/02/2018	26/02/2018
0003099-48.2012.5.02.0075	22/02/2018	27/02/2018
0144900-98.2002.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0105200-42.2007.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0001678-91.2010.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0000996-34.2013.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0003009-06.2013.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0000687-76.2014.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0001072-24.2014.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0002276-69.2015.5.02.0075	02/03/2018	09/03/2018
0044300-11.1998.5.02.0075	05/03/2018	12/03/2018
0000948-07.2015.5.02.0075	05/03/2018	12/03/2018
0001782-44.2014.5.02.0075	14/03/2018	19/03/2018
0001262-89.2011.5.02.0075	15/03/2018	20/03/2018
0161300-80.2008.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0000109-21.2011.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0001609-25.2011.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0001733-08.2011.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0001918-12.2012.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0000618-44.2014.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0001041-04.2014.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0001943-20.2015.5.02.0075	16/03/2018	23/03/2018
0003115-65.2013.5.02.0075	19/03/2018	26/03/2018
0001182-23.2014.5.02.0075	19/03/2018	26/03/2018
0002241-12.2015.5.02.0075	19/03/2018	26/03/2018
0002267-10.2015.5.02.0075	19/03/2018	26/03/2018
0001783-63.2013.5.02.0075	27/03/2018	06/04/2018
0002123-36.2015.5.02.0075	02/04/2018	09/04/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0022500-38.2009.5.02.0075	06/04/2018	13/04/2018
0027700-60.2008.5.02.0075	11/04/2018	16/04/2018
0001024-31.2015.5.02.0075	09/04/2018	16/04/2018
0002142-42.2015.5.02.0075	09/04/2018	16/04/2018
0142000-79.2001.5.02.0075	12/04/2018	17/04/2018
0063300-84.2004.5.02.0075	12/04/2018	17/04/2018
0000926-80.2014.5.02.0075	17/04/2018	23/04/2018
0093800-94.2008.5.02.0075	26/04/2018	02/05/2018
0000880-96.2011.5.02.0075	27/04/2018	04/05/2018
0204100-80.1995.5.02.0075	03/05/2018	08/05/2018
0066600-49.2007.5.02.0075	03/05/2018	08/05/2018
0099200-55.2009.5.02.0075	04/05/2018	11/05/2018
0000408-56.2015.5.02.0075	04/05/2018	11/05/2018
0002061-93.2015.5.02.0075	04/05/2018	11/05/2018
0002755-38.2010.5.02.0075	09/05/2018	14/05/2018
0000184-21.2015.5.02.0075	09/05/2018	14/05/2018
0001234-82.2015.5.02.0075	09/05/2018	14/05/2018
0089000-09.1997.5.02.0075	11/05/2018	18/05/2018
0000005-53.2016.5.02.0075	11/05/2018	18/05/2018
0284500-08.2000.5.02.0075	15/05/2018	21/05/2018
0275100-62.2003.5.02.0075	15/05/2018	21/05/2018
0041900-38.2009.5.02.0075	16/05/2018	21/05/2018
0002405-79.2012.5.02.0075	16/05/2018	21/05/2018
0000251-20.2014.5.02.0075	16/05/2018	21/05/2018
0001333-86.2014.5.02.0075	16/05/2018	21/05/2018
0001874-22.2014.5.02.0075	16/05/2018	21/05/2018
0165600-90.2005.5.02.0075	17/05/2018	22/05/2018
0003261-09.2013.5.02.0075	17/05/2018	22/05/2018
0000002-35.2015.5.02.0075	17/05/2018	22/05/2018
0126800-32.2001.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0175900-14.2005.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0170100-34.2007.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0141600-21.2008.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0028300-47.2009.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0002021-19.2012.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0002821-47.2012.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0002966-06.2012.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0000053-17.2013.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0001494-62.2015.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0002191-83.2015.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0002546-93.2015.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000060-04.2016.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018
0000083-47.2016.5.02.0075	18/05/2018	25/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
DANIEL ROCHA MENDES	61,94	93,99	1023	389	193	69
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0	2	2	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	11,22	11,68	465	227	35	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			8	8	0	0
JOSÉ CELSO BOTTARO			1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	65,94	64,66	607	183	7	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a	Produtividade	Conclusos para
------------	---------------------	---------------	----------------

	conclusão e a prolação da sentença		prolação de sentença em 30-4-2018			
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DANIEL ROCHA MENDES	41,09	99,99	436	171	196	92
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	28,14	16,21	158	48	6	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0
TAMARA VALDÍVIA ABULHISS	10,83	89,95	87	49	31	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
DANIEL ROCHA MENDES	1214	89	254	310	97	21	1985
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	9	0	9
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	547	3	150	10	0	31	741
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	58	0	58
JOSÉ CELSO BOTTARO	0	0	0	0	3	0	3
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	28	0	28

TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	586	0	88	129	58	4	865
------------------------------	-----	---	----	-----	----	---	-----

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
DANIEL ROCHA MENDES	380	195	112	60	9	26	782
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	107	0	26	3	0	11	147
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	5	0	5
TAMARA VALDÍVIA ABUL HISS	92	61	52	7	2	19	233

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	01/05/18
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	25	15 a 25/05
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	
Ofícios pendentes de expedição	0	
Processos aguardando a retirada em carga por perito	5	01/05/18
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	0	
Processos aguardando o envio ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	

Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	363	01/05/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar):		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	
Outras decisões em execução pendentes	0	
Vencimento de prazo: maio/2018 - verificação individual de cada processo.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3100	
Aguardando apreciação pela instância superior	304	13/10/2016 14:49:32
Aguardando audiência	530	16/10/2017 16:54:23
Aguardando cumprimento de acordo	14	21/05/2018 16:15:10
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	162	02/12/2016 12:07:34
Aguardando esclarecimentos periciais	5	05/03/2018 12:31:05
Aguardando final do sobrestamento	15	15/01/2018 16:30:51
Aguardando laudo pericial	63	01/09/2017 09:43:07
Aguardando prazo recursal	41	21/05/2018 15:46:19
Aguardando término dos prazos	155	17/10/2016 12:23:15
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	15/05/2018 21:35:20
Analisar expediente da secretaria	1	28/05/2018 12:35:39
Analisar sentença	1	11/05/2018 15:25:09
Análise do Conhecimento	147	24/10/2017 18:32:46
Concluso ao magistrado	1	16/01/2018 15:42:16
Controle de pericia	32	23/06/2017 14:44:00
Cumprimento de providências	104	17/03/2017 08:30:15
Designar pericia	7	19/03/2018 19:11:11

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Encaminhar Carta	1	03/05/2018 13:46:23
Escolher tipo de arquivamento	24	18/05/2018 14:34:54
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	03/04/2018 15:51:57
Imprimir atos de comunicação	22	16/05/2018 15:01:34
Intimações automáticas com pendências - Con	39	22/05/2018 07:39:04
Minutar Decisão	19	27/11/2017 10:30:25
Minutar Despacho	1	24/04/2018 20:09:24
Minutar expediente da secretaria	1	15/03/2018 14:54:22
Minutar sentença	164	15/02/2018 11:21:10
Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau	1	16/05/2018 16:38:33
Operações de perícia	1	14/05/2018 15:33:00
Prazos vencidos	109	12/05/2018 03:30:51
Preparar ato de comunicação	75	02/03/2018 14:58:39
Recebimento de instância superior	20	07/05/2018 12:12:23
Registrar pagamentos ou despesas processuais	2	16/02/2018 17:50:40
Registrar parcelas - Acordo	891	18/05/2018 14:07:25
Remeter ao 2o Grau	14	17/04/2018 15:24:46
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	1	22/05/2018 21:22:39
Triagem Inicial	110	20/02/2018 12:38:41
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	12/05/2018 22:05:36
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	12	15/02/2018 14:48:28
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	28/04/2018 22:48:22
Trânsito em Julgado	6	25/04/2018 21:59:31
Liquidação	1012	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	07/06/2017 11:10:01
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	8	18/10/2016 17:59:54
Aguardando laudo pericial	1	09/05/2017 15:21:38
Aguardando prazo recursal	11	22/05/2018 20:07:57
Aguardando término dos prazos	333	10/05/2017 14:05:07
Analisar Despacho - Liq	1	22/05/2018 22:20:26
Analisar expediente da secretaria	3	28/05/2018 17:56:55
Análise de Liquidação	367	22/09/2017 14:39:40
Escolher tipo de arquivamento	7	15/05/2018 17:17:04
Imprimir atos de comunicação	2	24/05/2018 15:39:49
Iniciar Liquidação	34	05/03/2018 11:48:17
Minutar Decisão - Liq	1	03/05/2018 12:55:31
Minutar Despacho - Liq	1	26/05/2018 11:29:59
Minutar expediente da secretaria	17	16/02/2018 17:47:48
Operações de perícia	2	15/09/2017 09:20:15
Prazos vencidos	152	11/10/2017 01:36:37
Preparar ato de comunicação	29	05/03/2018 10:31:52
Publicar DJE - AC	1	24/05/2018 19:03:27
Recebimento de instância superior	3	26/04/2018 16:50:25
Remeter ao 2o Grau	22	05/02/2018 17:44:45
Execução	1801	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	56	22/07/2016 18:45:50

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando apreciação pela instância superior	43	05/06/2017 17:53:54
Aguardando audiência - Exec	5	19/02/2018 12:13:47
Aguardando cumprimento de acordo	1	24/05/2018 17:07:47
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	27	30/05/2016 12:24:28
Aguardando final do sobrestamento	14	21/09/2016 07:23:22
Aguardando laudo pericial	1	02/05/2017 11:23:40
Aguardando prazo recursal	3	22/05/2018 08:00:18
Aguardando término dos prazos	781	22/06/2017 19:12:37
Analisar Despacho - Exec	22	14/05/2018 18:39:22
Analisar expediente da secretaria	1	28/05/2018 19:27:07
Análise de Execução	609	17/06/2016 10:24:35
Análise do Sobrestamento	2	16/01/2014 14:22:40
Cumprimento de providências	10	19/07/2017 15:01:06
Encaminhar Carta	1	18/12/2017 13:53:38
Escolher tipo de arquivamento	39	09/05/2018 12:40:40
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	18/10/2017 15:27:47
Imprimir atos de comunicação	4	23/05/2018 15:44:43
InfoJud	1	02/04/2018 17:10:23
Iniciar Execução	2	23/05/2018 16:44:18
Minutar Despacho - Exec	1	24/05/2018 16:53:23
Minutar expediente da secretaria	14	08/05/2017 14:14:16
Minutar sentença - Exec	2	28/09/2017 15:25:33
Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau	2	26/02/2018 10:40:03
Prazos vencidos	62	02/03/2018 01:10:31
Preparar ato de comunicação	40	15/02/2018 11:19:39
Recebimento de instância superior	5	02/05/2018 15:37:26
Registrar obrigações de pagar	24	04/08/2017 18:27:26
Remeter ao 2o Grau	19	06/06/2017 18:00:09
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	5	15/02/2018 16:27:01
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	09/02/2018 10:17:57
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	03/08/2017 16:54:38
Arquivados	2329	
Arquivo definitivo	1773	16/01/2016 15:17:16
Arquivo provisório	224	07/07/2016 15:14:54
Cartas devolvidas	328	23/02/2016 14:44:15
Desarquivar	4	24/03/2017 14:02:08
Total geral	8242	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1503
Processos com Petições Avulsas	21
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1816

Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	88
Processos com petições não apreciadas	87
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	1230
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	12

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	163,18%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	72,23%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	98,32%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	328,72%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	1,26%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
0000205-23.2018.5.02.0000	00025108520145020075	Morosidade tramitação processo	na do Expediente ainda em trâmite
0000227-81.2018.5.02.0000	01604000520055020075	Morosidade tramitação processo	na do Arquivado

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00008979320155020075	<p>Trata-se de processo constante do rol de feitos "sem audiência ou solução", sendo que as razões para tanto estão externadas na Certidão apresentada pela Ilma. Sra Assistente de Diretor, <i>in verbis</i>:</p> <p>"(...) Certifico que o processo nº 0000897-93.2015.5.02.0075, foi encaminhado a Presidência do E.TRT em 16/07/2015, para julgamento de conflito negativo de competência, no entanto, equivocadamente foi feito carga, quando deveria ter sido somente enviado por malote com expedição de guia de remessa. O processo principal é o nº 0002939-54.2014.5.02.0042 (...) Portanto, o processo nº 0000897-93.2015.5.02.0075 não retornou a esta Vara e sim para a 42º VT SP. Certifico mais, que será providenciada a baixa do referido processo e lançado corretamente no sistema (...)"</p>	<p>Providenciar os devidos acertos no sistema informatizado a fim de que o processo deixe de constar do rol de feitos "sem audiência ou solução". Caso necessário, deverá a Unidade Judiciária acionar a Secretaria de Tecnologia da Informação.</p>

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Nada consta.	

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000749020135020075	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 24/09/2018, conforme despacho proferido em 11/04/2018.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 24/04/2018. Reclamante apresenta petição instruída com documentos.	
00000534620155020075	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 24/07/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 01º/03/2018. Último andamento: 18/05/2018. Expedição de carta citatória dirigida a empresa denunciada à lide.	Não há.
00000044420115020075	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 30/10/2018, conforme despacho proferido em 15/05/2018. Último andamento: 17/05/2018. Notificação para as partes tomarem ciência da data da audiência acima referida.	Não há.
00004703320145020075	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 09/08/2018, conforme despacho proferido em 11/05/2018. A instrução processual ainda não foi encerrada (pendência de resposta de ofício). Último andamento: 29/05/2018. Notificação das partes para ciência da data da audiência acima referida.	Não há.
00009588520145020075	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 09/08/2018, conforme despacho proferido em 27/04/2018. A instrução processual ainda não foi encerrada (pendência de resposta de ofício). Último andamento: 14/05/2018. Notificação das partes para ciência da data da audiência acima referida.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001199- 37.2017.5.02.0075	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 14/06/2018, conforme despacho proferido em 10/04/2018. A instrução processual ainda não foi encerrada.	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 10/04/2018. Prolação do suprarreferido despacho.	
1001368- 24.2017.5.02.0075	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 18/06/2018, conforme Ata de audiência realizada em 11/04/2018. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 25/04/2018. Apresentação de razões finais.	Não há.
1001506- 88.2017.5.02.0075	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 18/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 02/02/2018. Último andamento: 02/04/2018. Juntada de documentos de representação processual.	Não há.
1000289- 73.2018.5.02.0075	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 29/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 03/05/2018. Do referido Ato constou o seguinte: “(...) Fica designada audiência para encerramento da instrução para 22/06/2018, às 10h20, ocasião em que as partes deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, e/ou produzir prova oral, acerca de fatos referentes à diligência pericial e realização da última proposta conciliatória, nos termos do art. 850 da CLT. A parte deverá delimitar por escrito, até 10 dias antes da audiência acima designada, sobre qual fato especificamente pretenda produzir prova oral, ficando claro que não serão objeto de prova oral os fatos já debatidos quando da colheita dos depoimentos pessoais e testemunhais, sob pena de preclusão. (...)” Último andamento: 28/05/2018. Apresentação de manifestação acerca do laudo pericial.	Não há.
1001580- 45.2017.5.02.0075	O processo está incluído em pauta	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de instrução para o dia 04/07/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 16/02/2018. Último andamento: 02/03/2018. Apresentação de réplica à contestação.	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000822-66.2017.5.02.0075	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Houve acionamento do sistema Bacen Jud, com sucesso parcial no bloqueio de valores. Último andamento: 06/04/2018. Juntada de comprovante de ordem de transferência de valores bloqueados pelo sistema Bacen Jud.	Não há.
1000718-74.2017.5.02.0075	Após o insucesso da tentativa de obter o adimplemento forçado do débito da empresa, determinou-se, em 23/02/2018, a desconsideração da personalidade jurídica, com a inclusão do sócio no polo passivo. Do referido despacho constou o seguinte: “(...)Determino a suspensão da execução (artigo 855-A, da CLT c/c artigo 134, §3º, do CPC) para citação do sócio (...), ora incluído no polo passivo, para manifestação em 15 dias, na forma do art. 135 do CPC, com a consequente instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. E, considerando ainda a insatisfação do débito trabalhista como acima exposto e o amplo poder de cautela conferido ao Magistrado na condução do processo de execução e objetivando a plena satisfação do crédito exequendo, de natureza eminentemente alimentar (artigo 855-A, §2º, da CLT, c/c os artigos 4º e 301, in fine do CPC), determino a expedição de ofício ao Banco Central (Bacenjud) como de praxe em relação à ré e aos sócios ora incluídos no polo passivo. Em restando infrutífera a diligência, prossiga-se perante os convênios Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud e Censec, em nome da ré e	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sócios incluídos junto à Central de Mandados (...)" Expediu-se, então, carta citória do sócio em 05/04/2018. Na sequência, em 09/05/2018, houve acionamento do sistema Bacen Jud em desfavor do devedor originário e do sócio incluído no polo passivo, sendo que houve sucesso com a ordem de bloqueio <i>on line</i> (quitação parcial). Último andamento: 24/05/2018. Juntada de comprovante de ordem de transferência de valores bloqueados pelo sistema Bacen Jud.</p>	
<p>1000321- 49.2016.5.02.0075</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Inadimplente a devedora principal, determinou-se o prosseguimento da execução em desfavor da devedora subsidiária. Houve garantia total da execução por meio dos bloqueios efetuados via sistema Bacen Jud. Último andamento: 24/05/2018. Juntada de comprovante de ordem de transferência de valores bloqueados pelo sistema Bacen Jud.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000638- 47.2016.5.02.0075</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Não foi providenciada a inclusão do devedor no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o Juízo vem determinando as diligências necessárias à citação do sócio. Último andamento: 09/04/2018. Despacho determinando citação do sócio em novo endereço.</p>	<p>Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>
<p>1000049- 55.2016.5.02.0075</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios em desfavor da devedora originária e dos sócios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 11/05/2018. Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s). Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão de todos os devedores no BNDT.</p>
<p>0000367- 94.2012.5.02.0075</p>	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica em 02/05/2018, nos termos seguintes:</p> <p>"(...) Determino a suspensão da execução (artigo 855-A, da CLT c/c artigo 134, §3º, do CPC) para citação do sócio (...), ora incluído no polo passivo, para manifestação em 15 dias, na forma do art. 135 do CPC, com a consequente instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. E, considerando ainda a insatisfação do débito trabalhista como acima exposto e o amplo poder de cautela conferido ao Magistrado na condução do processo de execução e objetivando a plena satisfação do crédito exequendo, de natureza eminentemente alimentar (artigo 855-A, §2º, da CLT, c/c os artigos 4º in fine e 301, do CPC), determino a expedição de ofício ao Banco Central (Bacenjud) como de praxe em relação à ré e aos sócios ora incluídos no polo passivo. Em restando infrutífera a diligência, prossiga-se perante os convênios Renajud, Arisp, Infojud, Serasajud e Censec, em nome da ré e sócios incluídos junto à Central de Mandados. Tudo independente de novo despacho (...)"</p> <p>Último andamento: 02/05/2018. Expedição de notificação das partes para ciência do retrotranscrito despacho.</p>	
0216400-54.2007.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de cumprimento de sentença.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Desconsideração da personalidade jurídica efetuada por intermédio de despacho proferido em 30/04/2014.</p> <p>Por meio dos mandados expedidos em 11/05/2018, providenciou o Juízo a tentativa de citação dos sócios, estando referidos mandados pendentes de cumprimento.</p> <p>Último andamento: 11/05/2018. Expedição dos mandados acima</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	referidos.	
0272200- 62.2010.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor originário no BNDT.</p> <p>Em 08/05/2017 determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica, mas até o presente não foi providenciada a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>Último andamento: 07/11/2017.</p> <p>Juntada de certidão do oficial de justiça informando os resultados obtidos com a utilização dos sistemas de convênios.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.</p> <p>Providenciar o andamento do processo.</p>
0216700- 45.2009.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de cumprimento de sentença.</p> <p>Em 16/03/2015 determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica, mas, até o presente, não foi providenciada a citação dos sócios incluídos no polo passivo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do devedor originário no BNDT, mas tal providência não foi tomada em relação aos sócios.</p> <p>Último andamento: 20/04/2018.</p> <p>Intimação do exequente acerca do resultado das consultas ao CCS.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.</p>
0164900- 12.2008.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de cumprimento de sentença.</p> <p>Houve sucesso na utilização do BacenJud, tendo sido obtida <u>quitação parcial</u> da dívida.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>O valor referente ao bloqueio on line (quitação parcial) já foi liberado ao exequente através do SISCONDJ.</p> <p>Último andamento: 02/05/2018.</p> <p>Notificação do exequente para ciência da liberação de valores em seu favor.</p>	<p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.</p>
0120600- 28.2009.5.02.0075	Trata-se de processo cuja tramitação	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Tem-se, outrossim, caso de cumprimento de sentença. Inadimplente a devedora principal, determinou-se, em 13/05/2015, o prosseguimento da execução em desfavor da responsável subsidiária. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 06/04/2018. Requerimento da parte exequente para que seja deferida dilação de prazo para realizar a juntada de cópia dos atos constitutivos da devedora.</p>	BNDT.
0000846-53.2013.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Cuida-se, outrossim, de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Houve sucesso na utilização do BacenJud, tendo sido obtida <u>quitação parcial</u> da dívida. Tal quantia já foi liberada ao credor.</p> <p>Em 04/05/2015 foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica da executada, mas, até o presente, não foi providenciada a citação do(s) sócio(s) incluído(s) no polo passivo.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do devedor originário, tampouco do(s) sócio(s), no BNDT.</p> <p>Último andamento: 16/04/2018. Notificação do exequente para ciência da liberação de valores em seu favor.</p>	<p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) originário no BNDT.</p> <p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos sócios no BNDT.</p>
0000459-72.2012.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Tem-se, outrossim, caso de cumprimento de sentença.</p> <p>Não foi providenciada a inclusão do CNPJ da devedora originária, firma original, tampouco o CPF do respectivo titular no BNDT.</p> <p>Houve penhora de veículo de titularidade da executada e determinou-se a confecção do expediente necessário à realização do Leilão judicial.</p> <p>Último andamento: 24/05/2018. Juntada de ofício do DETRAN informando que o veículo penhorado encontra-se, atualmente, apreendido pelo referido órgão.</p>	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
0197800-		Regularizar o registro

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
14.2009.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Tem-se, outrossim, caso de cumprimento de sentença. Inadimplente a 1ª executada, intimou-se a devedora subsidiária para que efetuasse o pagamento de sua quota-parte na dívida. Após o correspondente pagamento, determinou-se a liberação de valores a quem de direito, bem assim o prosseguimento da execução em desfavor da devedora responsável primária pela dívida. Não foi providenciada a inclusão do devedor no BNDT.</p> <p>Último andamento: 06/06/2018.</p> <p>Exequente apresenta atos constitutivos da 1ª executada, requerendo o prosseguimento do feito em desfavor dos sócios.</p>	do(s) devedor(es) no BNDT.
0229000-39.2009.5.02.0075	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Tem-se, outrossim, caso de cumprimento de sentença. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 05/04/2018.</p> <p>Juntada de certidão do oficial de justiça atestando o cumprimento do mandado de penhora e avaliação/convênios.</p>	Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.
<p>Obs: haja vista a informação de que a Unidade Judiciária já providenciou a digitalização da quase totalidade dos feitos físicos em fase de execução, analisaram-se, em seu lugar, os correspondentes autos que atualmente tramitam em meio eletrônico, após o regular procedimento de conversão.</p>		

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00011415620145020075	<p>O despacho exarado em 29/05/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: 30/05/2018. Expedição de notificação para apresentação de contrarrazões ao recurso.	recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
0000157- 43.2012.5.02.0075	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. O despacho exarado em 10/05/2017 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: 10/05/2017. Expedição de notificação para apresentação de contrarrazões ao recurso. Obs: os autos estão alocados na tarefa "Remeter ao 2º grau" desde 06/06/2017.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar, <u>com urgência</u> , o andamento do processo.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0198900- 14.2003.5.02.0075	Homologados os cálculos de liquidação em 27/04/2004, sem o devido registro no SAP-1. A ré foi citada, mas a penhora restou negativa. Dada vista dos autos ao exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada. A devedora não foi incluída no BNDT.	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação e regularizar a inscrição da devedora no BNDT, observada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0197500- 67.2000.5.02.0075	Trata-se de execução de acordo descumprido. Expedido mandado de citação, penhora e avaliação, a ré foi citada e foram penhorados bens no estabelecimento empresarial, que, levados à hasta pública, não despertaram interesse. Houve consulta ao BacenJud e ao DRF, com resultado negativo. Dada	Desarquivar os autos para regularizar a inscrição da devedora no BNDT, observada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	vista dos autos ao exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada. A devedora não foi incluída no BNDT.	Corregedoria Regional).
0021700- 49.2005.5.02.0075	Homologados os cálculos de liquidação em 28/04/2006, sem o devido registro no SAP-1. Foi noticiada a falência da primeira reclamada, razão pela qual o autor foi instado a juntar cópia do compromisso ajustado pelo síndico ou requerer o que de direito. O reclamante postulou o prosseguimento da execução em face da segunda e terceira rés, condenadas solidariamente. Os mandados de citação expedidos a essas reclamadas retornaram com certidão negativa do oficial de justiça. Dada vista dos autos ao exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da primeira reclamada.	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação. Em caso de ulterior arquivamento provisório do processo, notificar o reclamante e a primeira reclamada sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0120200- 29.2000.5.02.0075	Homologados os cálculos de liquidação em 19/06/2001, sem o devido registro no SAP-1. Expedido mandado de citação e penhora, a ré foi citada, mas não foram encontrados bens. Houve tentativa de penhora nas contas bancárias da empresa e consulta ao DRF, com resultado negativo. O autor requereu pesquisa junto ao Renajud e o MM. Juiz indeferiu o pleito, sob o fundamento de que cabia ao próprio autor diligenciar nesse sentido. Dada vista dos autos ao exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada. A devedora não foi incluída no BNDT.	Desarquivar os autos para registrar no SAP o movimento de homologação da liquidação e para regularizar a inscrição da devedora no BNDT, observada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0020100- 95.2002.5.02.0075	Trata-se de execução de acordo descumprido. Expedida carta precatória executória, a ré foi citada, mas não foram encontrados bens passíveis de penhora no estabelecimento empresarial. Foi expedido ofício à DRF e a declaração de Imposto de Renda da empresa foi acondicionada em expediente apartado. Houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas	Desarquivar os autos para regularizar a inscrição da devedora no BNDT, observada a Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST. Em caso de ulterior arquivamento provisório, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	bancárias da empresa, com resultado negativo. Dada vista dos autos ao exequente para indicar meios de prosseguimento da execução, o mesmo manteve-se silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da executada. A devedora não foi incluída no BNDT.	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000001- 96.2016.5.02.0075	Nos termos da Ata de audiência realizada em 08/07/2016 (na qual estavam presentes as partes), houve homologação da desistência da ação, nos termos do art. 485, § 4º, do CPC. Na sequência, registrou-se o movimento de arquivamento provisório dos autos. Último andamento: 12/12/2016. Juntada da decisão de prevenção proferida no processo de nº 1001699-40.2016.5.02.0075.	Providenciar o registro do coreto tipo de arquivamento dos autos (definitivo).
1000163- 91.2016.5.02.0075	Ante a ausência do reclamante na audiência inicial (na qual estavam presentes as partes), determinou o juízo o arquivamento do feito, nos termos do art. 844 da CLT. Na sequência, registrou-se o arquivamento provisório do processo. Último andamento: 25/10/2016. Juntada da decisão de prevenção proferida no processo de nº 1001271-58.2016.5.02.0075.	Providenciar o registro do coreto tipo de arquivamento dos autos (definitivo).
1000038- 26.2016.5.02.0075	Ante a ausência do reclamante na audiência inicial (na qual estavam presentes as partes), determinou o juízo o arquivamento do feito, nos termos do art. 844 da CLT. Na sequência, registrou-se o arquivamento provisório do processo. Último andamento: 13/07/2016. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Providenciar o registro do coreto tipo de arquivamento dos autos (definitivo).
1001073- 71.2016.5.02.0705	Nos termos da Ata de audiência	Providenciar o registro do coreto tipo de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ocorrida em 01º/08/2016, houve homologação de acordo para pagamento em 02 parcelas, sendo a última prevista para o dia 12/09/2016, consignando-se, ainda, que se teria como "quitado o acordo se não denunciado o inadimplemento pela parte reclamante no prazo de 10(dez) dias a contar do vencimento da última parcela". Último andamento: 05/05/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	arquivamento dos autos (definitivo).
1001413- 62.2016.5.02.0075	Nos termos da Ata de audiência ocorrida em 28/06/2017, houve homologação de acordo para pagamento em 02 parcelas, sendo a última prevista para o dia 10/08/2017, consignando-se, ainda, que se teria como "quitado o acordo se não denunciado o inadimplemento pela parte reclamante no prazo de 10(dez) dias a contar do vencimento da última parcela". Último andamento: 05/07/2017. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.	Providenciar o registro do coreto tipo de arquivamento dos autos (definitivo).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ALEX LOZANO	258089,39	26/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	JOAO FLORINDO DA SILVA	338373,26	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	LUIZ HENRIQUE GIACHETTO MILLANO	159392,16	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA DE LOURDES MENDONÇA LOPEZ CASTILHO	96335,19	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	ROBERTO TITO PEREIRA	193517,04	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SALVADOR LOPEZ CASTILHO JUNIOR	220128,08	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SEICA ONO	187664,05	29/05/2017	13/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	SONIA CHRISTINA BELLEZA	92161,22	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	VERA HELENA REIS MARTINS	408507,09	29/05/2017	13/06/2017
0015400- 47.2000.5.02.0075	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	YOCHINOBU YAMAKAWA	189793,26	29/05/2017	13/06/2017
0173900- 75.2004.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	ELI CLEONICE MAIA AGUIAR	41084,47	27/05/2014	13/06/2014
0006600- 83.2007.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	SANDRA REGINA VERPA LEITE	95097,5	15/01/2015	11/03/2015
0000190- 67.2011.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	JACINTHO DEL VECCHIO	138316,79	17/02/2017	28/03/2017
0192400- 87.2007.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DE LOURDES CAVICHINI	49099,74	17/02/2017	28/03/2017
0152400- 11.2008.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	ROSANA PAULUTI	155066,32	24/02/2017	29/03/2017
0164300- 59.2006.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO NELSON GARCIA	139859,04	24/03/2017	17/04/2017
0032100- 88.2006.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	MARIA INES DA SILVA	217845,28	11/04/2017	10/05/2017
0195000- 47.2008.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	JORGE FRANK DUARTE PEREIRA	209460,02	20/04/2017	17/05/2017
0141100- 18.2009.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	MARCIA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	37363,08	20/04/2017	17/05/2017
0002138- 78.2010.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	131852,73	17/05/2017	08/06/2017
0214200- 40.2008.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	EVERALDO ANTUNES NUNES	49585,59	20/09/2017	23/10/2017
0141600- 21.2008.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	SANDRA REGINA WERPA LEITE	357283,91	20/09/2017	23/10/2017
0187200- 07.2004.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA	107797,99	22/09/2017	23/10/2017
0001076- 66.2011.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	FRANCISCO CARLOS VERGUEIRO	269451,7	31/10/2017	05/12/2017
0065900- 05.2009.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	NARCIZA CESAR	260573,67	31/10/2017	05/12/2017
0000455- 35.2012.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	SANTINO DA SILVA	37501,73	21/03/2018	18/04/2018
0127100- 86.2004.5.02.0075	FUNDAÇÃO CASA	LUIZ ESTEVAM DOS SANTOS	41218,93	26/03/2018	18/04/2018
0329800- 32.1996.5.02.0075	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	JULIO SANCHES	133738,86	26/05/2014	16/06/2014
0329800- 32.1996.5.02.0075	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	MEIRE LUCIA RODRIGUES CAZUMBA (HON ADVOCATICIOS)	53126,46	26/05/2014	16/06/2014
0000655- 42.2012.5.02.0075	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	SONIA NAHAS DE CARVALHO	290194,27	10/06/2016	27/06/2016
0235800- 11.1994.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARCIA REGINA ANDRADE ZAMBANINI E OUTROS	0,01	25/03/2004	25/03/2004
0006400- 76.2007.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA	REGINA BISPO DOS REIS	33951,52	03/09/2015	23/09/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

	USP				
0092700- 70.2009.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	49760,7	29/04/2016	20/05/2016
0127500- 03.2004.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CARLOS ALBERTO DE LIMA	53359,61	10/06/2016	27/06/2016
0032000- 31.2009.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	AMILTON LUIZ MITSUYOKI KIMURA	39227,46	03/02/2017	24/02/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	AGAIR MARTINS DE CAMARGO	29898,14	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CELIA TOYAMA GUSHIKEN	38903,22	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	DULCINEA LIMA DOS SANTOS	41824,29	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	FLAVIO GADDINI SPINA	35815,82	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	HERMANO DE BIASI NETO	45099,7	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IRANI ASSUNÇÃO PEREIRA COSTA	29965,04	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	IVAN DANIEL DA SILVA	36657,45	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	JANDYRA DOS SANTOS	30199,88	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	AIDE MITIE KUDO	33307,97	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARILDES MOTTA SILVA	44588,66	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARLI APARECIDA LIMA LEITE CEDRO	39255,43	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MISHAKO MATSUDA DO NASCIMENTO	60343,32	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	REGINA CELIA TUROLA PASSOS JULIANI	32688,98	29/05/2017	13/06/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 75ª Vara do Trabalho de São Paulo

0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	REGINA MITIKO YASSUDA	45415,56	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VANIA LUCIA RIBEIRO DA MATTA	51092,79	29/05/2017	13/06/2017
0264400- 08.1995.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	WALDENICE APARECIDA MACHADO	41368,76	29/05/2017	13/06/2017
0110100- 97.2009.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA CELINA GABRIEL DOS SANTOS	35127,72	20/09/2017	20/10/2017
0110100- 97.2009.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA	35149,31	20/09/2017	20/10/2017
0179200- 42.2009.5.02.0075	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	BEATRIZ DEL RIGO PERFETTI	65662,75	31/10/2017	05/12/2017
0206800- 43.2006.5.02.0075	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD. SERV.PUBLICO EST.	TSUTOMU OGURO	82955,92	20/04/2017	17/05/2017
0002029- 64.2010.5.02.0075	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD. SERV.PUBLICO EST.	MARIA ALVINA CARAVELLI	66189,52	20/09/2017	20/10/2017
0040200- 61.2008.5.02.0075	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD. SERV.PUBLICO EST.	LUCIMAR ARAUJO DOS SANTOS	73522,15	20/09/2017	20/10/2017
0055700- 75.2005.5.02.0075	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	MARIA WISCHNIA PIOTNICA DE BOUVET	58208,3	09/12/2015	19/02/2016
0275100- 62.2003.5.02.0075	FUNDAP-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTR ATIVO	GRAZIELLA MARIA ANTONIETA CALEFFI DA SILVA RAMOS	81224,14	11/04/2017	10/05/2017
0000487- 11.2010.5.02.0075	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	MAURICIO CARLOS CAMELO PEREIRA	174837,64	20/04/2017	17/05/2017
0275900- 80.2009.5.02.0075	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	CLARA MARIANNA DOS SANTOS SILVA	35632,91	24/04/2017	17/05/2017
0000470- 72.2010.5.02.0075	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	VICENÇA DO NASCIMENTO SANTOS	101789,92	17/05/2017	08/06/2017
0107800- 36.2007.5.02.0075	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MARIA CONCEIÇÃO CONHOLATO	421493,12	21/03/2014	08/04/2014
0252100- 91.2007.5.02.0075	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	MARLENE DE PAULA NOBREGA	77512,38	29/03/2017	17/04/2017
0171600- 72.2006.5.02.0075	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	RICARDO GRECHE RODRIGUES	105127,25	14/02/2017	03/04/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara do Trabalho mostra-se visualmente bem organizada, havendo poucos processos físicos em Secretaria. Por essa razão, não há escaninhos para os serviços dessa modalidade de processo, exceto quanto aos alvarás pendentes de expedição.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Em linhas gerais, não foi identificada discrepância na contagem/aprazamento dos serviços de secretaria pendentes de realização, os quais se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata de Correição.

Constatou-se junto ao Senhor Diretor de Secretaria que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e enviados ao E. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 04/06/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos -

2019-07": processo 1001181-50.2016.5.02.0075. Em audiência realizada em 01/12/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para 10/06/2019, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001836-22.2016.5.02.0075. Trata-se de carta precatória distribuída em outubro/2016. Em 17/10/2016, o MM. Juízo expede mandado de citação inicial e, na mesma data, o oficial de justiça devolve o mandado, com certidão de resultado negativo da diligência, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Controle de perícia": processo 1001845-81.2016.5.02.0075. Trata-se de carta precatória distribuída em outubro/2016. Em 25/10/2016, o MM. Juízo profere despacho, determinando a realização de perícia ambiental. Em 14/02/2017, a Secretaria envia mensagem eletrônica ao perito, notificando-o de sua nomeação. Em 19/06/2017, o perito comunica que a vistoria foi agendada para o dia 29/06/2017. Em 02/09/2017, o perito junta aos autos o laudo técnico, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências - Recolher custas": processo 1001662-13.2016.5.02.0075. Em audiência realizada em 08/03/2017, o sindicato reclamante desiste da ação e a ré concorda, sendo a desistência homologada pelo MM. Juízo, que fixa o valor das custas processuais, a cargo do autor, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0000535-28.2014.5.02.0075. Em audiência realizada em 05/10/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para novembro/2016. Em fevereiro/2017, a reclamada requer a juntada de comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias e das custas processuais, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 0123900-95.2009.5.02.0075. Em 08/05/2017, o MM. Juízo determina a realização de perícia contábil para os cálculos de liquidação, tendo em vista a divergência entre as partes. O laudo é juntado em 01/12/2017. Em 01/03/2018, o reclamante peticiona, afirmando que concorda com o laudo, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Liquidação - Inércia do autor": processo 1000693-95.2016.5.02.0075. Em 21/09/2017, o MM. Juízo determina a liberação de valores à autora e, após a retirada do alvará, o arquivamento dos autos. O alvará é expedido em 28/09/2017 e é devolvido no dia seguinte, por divergência de datas. Em 22/11/2017, o MM. Juízo intima a autora, para apresentar os dados de seu patrono necessários para emissão de novo alvará através do sistema Siscondj.

Tarefa "Operações de perícia": processo 0025300-44.2006.5.02.0075. Em 23/08/2017, o MM. Juízo determina a realização de perícia contábil para os cálculos de liquidação, tendo em vista a divergência entre as partes, fixando o prazo de 30 dias para o perito apresentar o laudo. Em 20/10/2017, a Secretaria envia mensagem eletrônica notificando o perito de sua nomeação e, em 18/05/2018, é reiterada a notificação, tendo em vista que o laudo não foi juntado aos autos.

Tarefa "Prazos vencidos - Sem documentos": processo 0000523-14.2014.5.02.0075. Trata-se de autos originalmente físicos, convertidos em meio eletrônico em 20/06/2017, quando expedido o termo de abertura de liquidação. Em 01/09/2017, o MM. Juízo intima a reclamante para juntar os documentos digitalizados do processo físico, a fim de viabilizar o prosseguimento do feito, sendo esse o último andamento do processo.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - Carta Precatória": processo 0001444-75.2011.5.02.0075. Trata-se de autos originalmente físicos, convertidos em meio eletrônico em 09/06/2015, quando expedido o termo de abertura de execução. Em 09/09/2015, são juntados documentos digitalizados do processo original, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 0241300-67.2008.5.02.0075. Em 03/05/2016, o MM. Juiz redesigna audiência de conciliação para 30/05/2016 e deixa de homologar o acordo, considerando a ausência do reclamante. Na oportunidade, o MM. Juízo fixa, igualmente, prazo de 60 dias para a ré comprovar o recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. Em 30/05/2016, o MM. Juiz homologa o acordo, já cumprido, e reitera o prazo para pagamento das custas e contribuições, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 0086000-15.2008.5.02.0075. Em 21/09/2016, o MM. Juízo consigna que houve tentativa de penhora on line via Bacenjud, reconhecimento de grupo econômico, desconsideração da personalidade jurídica e pesquisa patrimonial mediante convênios, tudo sem sucesso. Assim, determina a suspensão do processo por execução frustrada, sendo essa a última movimentação do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 0002276-74.2012.5.02.0075. Em 19/04/2016, o MM. Juízo profere despacho, determinando a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da execução. Em setembro/2016, o reclamante peticiona, requerendo o prosseguimento do feito. Em janeiro/2017, é realizada tentativa de penhora on line via Bacenjud, com resposta negativa juntada em março/2017. Em junho/2017, são expedidos mandados de penhora e avaliação, os quais são devolvidos pelo oficial de justiça em 31/07 e 02/10/2017, após concluídas as diligências determinadas, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução - Aguarda resposta de penhora no rosto": processo 0141600-55.2007.5.02.0075. Trata-se de autos originalmente físicos, convertidos em meio eletrônico em 03/06/2015, quando expedido o termo de abertura de execução. Em 07/10/2015, são juntados documentos digitalizados do processo original, dentre os quais há solicitação de penhora no rosto dos autos nº 0068500-04.2005.5.02.0054, datada de 10/06/2013. Após a juntada desses documentos, não foi dado andamento do processo.

Tarefa "Análise do Sobrestamento - Santa Marina": processo 0000992-65.2011.5.02.0075. Em 08/01/2014, o MM. Juiz determina o sobrestamento do feito, em razão da reunião de execução no MM. JAE (Pedido de Providências nº 0009559-82.2012.5.02.0000, ainda em curso).

Tarefa "Cumprimento de providências": processo 0058400-19.2008.5.02.0075. Em 06/07/2017, o MM. Juiz determina que se aguarde o trânsito em julgado do agravo de petição, sendo esse o último andamento do processo. Em consulta à Internet realizada em 04/06/2018, verificou-se que o agravo de petição ainda não foi julgado pelo E. TRT, o qual, em 11/05/2017, converteu o julgamento em diligência, determinando a baixa dos autos à origem, para juntada dos cálculos periciais contábeis, sendo o último andamento, igualmente, do processo nessa instância.

Tarefa "Encaminhar Carta": processo 0000808-46.2010.5.02.0075. Em 29/09/2017, o MM. Juiz determina a expedição de carta precatória para penhora de bem imóvel, a qual restou expedida em dezembro/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão": processo 000832-69.2013.5.02.0075. Em 21/09/2017, o MM. Juiz determina que se aguarde a solução da penhora no rosto dos autos solicitada anteriormente, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Ofícios": processo 0228500-61.1995.5.02.0075. Em 29/03/2017, o MM. Juiz determina a expedição de ofício ao CENSEC em nome dos executados, sendo esse o último andamento do processo, uma vez que o r. despacho mencionado não foi cumprido.

Tarefa "Registrar obrigações de pagar": processo 1001146-56.2017.5.02.0075. Trata-se de pedido de execução provisória protocolado em julho/2017. Em agosto/2017, o reclamante apresenta cálculos, sendo essa a última movimentação do processo.

Tarefa "Remeter ao 2º Grau": processo 0000157-43.2012.5.02.0075. Em 10/05/2017, o MM. Juízo recebe o agravo de petição interposto pelo reclamante. O prazo para contraminuta decorre em 25/05/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Remeter ao 2º Grau - registrar pagamentos": processo 0001723-22.2015.5.02.0075. Em 29/06/2017, o MM. Juízo recebe o agravo de petição interposto pelo reclamante. O prazo para contraminuta decorre em 22/07/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Agrupadores com maior volume de processos:

"Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado ": 1.493 processos.

"Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas": 1.775 processos.

"Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado": 87 processos.

"Processos com petições não apreciadas": 13 processos, sendo o mais antigo de junho/2018.

"Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça": 1.218 processos.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	99
Una/Rito Ordinário	137	183
Instrução	171	183
Una/Rito Sumaríssimo	-	137

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 27/05/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências iniciais, unas de rito ordinário (processos físicos) e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Já os prazos das audiências unas de rito ordinário (processos eletrônicos) estão levemente elevados, porém a Unidade Judiciária realiza primordialmente audiências iniciais como forma de assentada primeira.

Quanto aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo, os mesmos (137 dias) estão em desacordo com o limite temporal previsto na CLT. Todavia, observa-se que esse elevado aprazamento deve-se a uma audiência isolada designada para o dia 11/10/2018 no processo nº 1000176-22.2018.5.02.0075, no qual o MM. Juiz deferiu a suspensão do feito para cumprimento da proposta de acordo: caso cumprido, os autos serão conclusos para homologação e exclusão da segunda reclamada; caso

descumprido, os autos voltarão em mesa para prosseguimento. Consultando a pauta na *Internet* em 04/06/2018, de forma exemplificativa, foi encontrado o processo nº 1000590-20.2018.5.02.0075, distribuído em 24/05/2018 e incluído na pauta de 23/07/2018, gerando aprazamento de 59 dias.

Na ata da correição anterior (11/04/2017), não houve determinação, nem recomendação, quanto à pauta de audiências.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em maio/2018, examinando os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos das audiências iniciais (136 dias) e unas de rito ordinário (151 dias) estavam levemente acima do patamar considerado razoável e que os prazos das instrutórias (169 dias) e das audiências unas de rito sumaríssimo (43 dias) estavam em níveis considerados satisfatórios. Por essa razão, determinou-se o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Há 3 processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento. São eles: (a) 1000304-42.2018.5.02.0075, trata-se de ação civil pública, em que o sindicato-autor requereu a designação de audiência para tentativa de conciliação; (b) 1000578-06.2018.5.02.0075 e 1000529-39.2018.5.02.0018, trata-se de pedidos de homologação de acordo extrajudicial.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 4 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 27/05/2018, os quais não foram integralmente regularizados, eis que, de modo exemplificativo, o processo nº 1000586-80.2018.5.02.0075, distribuído em 23/05/2018, não foi incluído em pauta até 04/06/2018.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram discriminados os aprazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao E. TRT, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias, retificando as informações constantes no item 12.1 da Ata.

19.2 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (em especial aqueles denominados "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado", "Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas" e "Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça"), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.3 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos enumerados no item 17.2.2 da Ata.

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

19.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.6 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.7 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar,

sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.8 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.12 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s) "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.14 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.15 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.15), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.3. Ressalte-se que, no que concerne ao item 19.1, o prazo para apresentação de informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de junho de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Daniel Rocha Mendes, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.


23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria

